Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG/UNIMONTES Nº 9933, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Retifica o posicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos termos da Lei n.º 21.333, de 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, considerando na Lei n.º 21.333, de 26 de junho de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificada a Resolução Conjunta nº 9.332, de 28 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial de MG no dia 30/04/2015, na parte que se refere à servidora do Quadro da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, identificada no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista regularização da vida funcional da mesma em virtude de efetivação publicada no Órgão Oficial dos Poderes do estado de 25 de junho de 2016.

Art. 2º Para o posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Prof. JOÃO DOS REIS CANELA

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 9933/2018)

ONDE SE LÊ:

CARREIRA: MEDUN – MÉDICO UNIVERSITÁRIO – SERVIDOR ATIVO

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014					SITUAÇÃO POSTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014				
			CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA
2884625	2	CATARINA FERREIRA VELOSO DE ABREU SILVA	AUS	II	I	12	9000006	MEDUN	II	I	12	9000002

LEIA-SE:

CARREIRA: MEDUN – MÉDICO UNIVERSITÁRIO – SERVIDOR ATIVO

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014					SITUAÇÃO POSTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014				
			CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA
2884625	2	CATARINA FERREIRA VELOSO DE ABREU SILVA	AUS	III	F	12	9000006	MEDUN	III	F	12	9000002

08 1162888 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAP N.º 9930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, em carreira do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº. 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional, posicionado nos termos do Decreto n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, 10 de agosto de 2004.

I – O Anexo I identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º A, do Decreto n.º 45.274 de 2009.

Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 1º desta Resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
9055468	GILSON ARAUJO DE MOURA	1	AGSP	I	A	01.12.1994	ASP	I	A	01.01.2006	ASP	I	C	ASP	I	J	30.06.2010	3561

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAP N.º 9929, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Formaliza o reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, em carreira do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº. 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional, posicionada nos termos do Decreto n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, 10 de agosto de 2004, tendo em vista determinação Judicial proferida nos autos do processo 0024.12.131.178-1.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, aposentado com jus à paridade.

I – O Anexo I identifica a servidora reposicionada conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274 de 2009.

Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 1º desta Resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDORA INATIVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
689182	MARIANA AURELIA NABUCO SILVESTRE	1	ANSA	III	J	01.12.1994	ANEDS	I	D	01.01.2006	ANEDS	I	D	ANEDS	I	E	30.06.2010	397

07 1162559 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9928, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº. 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere à servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado na data indicada na tabela constante do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionada nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

I – O Anexo II identifica a servidora reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 3º Para anular e formalizar o reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional dos servidores, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde em exercício

VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9928/2018)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Reposicionamento Anulado
DENISE MARQUES DE ASSIS	10424166	01	11.09.2010

ANEXO II

(a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO,

CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10454166	DENISE MARQUES DE ASSIS	01	ANSA	I	E	02.05.2003	MED	III	A	01.09.2005	MED	III	C	MED	III	D	30.06.2010	854

07 1162400 - 1